

Política de Qualidade e Competitividade dos Produtos Agrícolas Portugueses

Deolinda Alberto *



O enquadramento político-institucional da Agricultura Portuguesa no início da década de 90, é marcado pela reforma da política agrícola comum (PAC) e pelas negociações do Uruguay Round no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).

Estes dois factos apontam para uma substituição da lógica proteccionista por uma maior liberalização dos mercados, com o consequente aumento da concorrência entre os países produtores de bens alimentares.

As negociações do Uruguay Round começaram sob o signo da liberalização do comércio mundial. No entanto, a inclusão, pela primeira vez, dos produtos agrícolas na regulamentação do GATT, veio mostrar a incompatibilidade entre as políticas agrícolas nacionais e os "princípios gerais de funcionamento do GATT: não discriminação, reciprocidade e multilateralismo nas concessões comerciais" (Covas, 1993).

A "antiga" PAC ao garantir preços ao produtor superiores aos do mercado internacional, subsidiando as exportações e aplicando "prélèvements" às importações, violava as regras do livre comércio mundial, pelo que a Comunidade Europeia cedo se viu confrontada com a posição dos Estados Unidos da América e do Grupo de Cairns (Austrália, Nova Zelândia e outros países produtores) que exigiam um abaixamento nos níveis de protecção do mercado comunitário.

Não é, pois, por acaso que as negociações do Uruguay Round se continuem a arrastar, fundamentalmente por causa do dossier agrícola, e que a maior contestação ao GATT surja nos países da C.E. que mais beneficiavam com o anterior esquema da PAC.

Apesar das negociações ainda não estarem terminadas, sabe-se já que o abaixamento nos mecanismos de protecção será, no mínimo, de 30%.

Paralelamente, a nível comunitário fazia-se sentir a necessidade de ajustar a PAC aos novos conditionalismos de produção e consumo; assim, em 1992 é aprovada a reforma da política agrícola comum.

Um dos efeitos mais imediatos da reforma será o abaixamento nos níveis de preços garantidos, determinado essencialmente por dois factores:

- ⇒ a existência de excedentes de alguns produtos agrícolas (cereais, leite em pó, manteiga, carne de bovino), que se foram acumulando devido aos estímulos à produção que a "antiga" PAC concedia, através da fixação de preços garantidos superiores, quer ao preço de equilíbrio interno, quer aos preços praticados no mercado internacional;
- ⇒ a sobrecarga orçamental que a manutenção destes preços acarretava. As dotações do FEOGA-G, que chegaram a constituir 3/4 do orçamento da PAC, destinavam-se a cobrir os preços e a prover às despesas de armazenamento.

Para além do problema orçamental subsistia, ainda, o problema da equidade, uma vez que "em vésperas da reforma, mais de 80% das despesas comunitárias ao sector agrícola, apenas beneficiavam 20% dos agricultores" (COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, 1993).

Atendendo a que esses 20% eram os agricultores mais produtivos e competitivos, estava-se a perpetuar a questão dos excedentes e a estimular os sistemas intensivos de produção com a consequente degradação do meio ambiente.

Assim, uma das orientações da reforma da PAC é a "primazia dos mecanismos de mercado no âmbito da função de produção de bens transacionáveis" (Avillez, 1993).

Esta orientação será posta em prática através "da substituição dos mecanismos de suporte dos preços por políticas de estabilização dos preços comunitários próximos dos preços mundiais" (Avillez, 1993).

Para salvaguardar o rendimento dos produtores face às descidas de preços, foi criado um conjunto diversificado e regionalizado de ajudas directas ao produtor. Simultaneamente, estas ajudas destinam-se a possibilitar a reconversão e o ajustamento das explorações agrícolas às novas condições de concorrência e preços.

O novo esquema de preços e ajudas ao rendimento, introduzido pela reforma da PAC, veio inviabilizar a política de "produzir para a intervenção" e separar, nitidamente, "a política de preços, devolvida ao mercado, e a política de rendimentos, cometida aos orçamentos nacionais e comunitário" (Covas, 1993).

Esta nova orientação apresenta, a nosso ver, alguns riscos para o rendimento dos produtores: a componente de mercado irá seguramente diminuir, devido ao abaixamento dos preços e à penalização que os sistemas de produção intensivos irão ter; a componente rendimento irá depender das dotações financeiras que forem disponibilizadas para o efeito. Se pensarmos que a política macro-económica seguida pelo governo Português tem sido particularmente gravosa para a agricultura, nada garante que a atribuição de fundos seja de molde a proporcionar um rendimento que permita, não só, a manutenção das explorações, mas fundamentalmente a sua reconversão e/ou reestruturação.

Considerando a debilidade técnico-económica da agricultura Portuguesa (agravada pelo custo dos factores de produção), a fragilidade da classe empresarial agrícola, no que respeita à idade e qualificação profissional e "handicaps" edafoclimáticos naturais, facilmente chegamos à conclusão que a escolha dos sistemas de produção e das próprias actividades a praticar é decisiva para a viabilização das explorações agrícolas Portuguesas.

"A estagnação da procura e a necessidade de conter os excedentes não permitem continuar a encarar o futuro da actividade rural em termos quantitativos, mesmo que não seja de excluir o desenvolvimento de algumas produções deficitárias. Em contrapartida, a manutenção e promoção de produtos de alta qualidade podem tornar-se um trunfo importante" (COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, 1988).

Para os produtos típicos de qualidade,

produtos naturais e dietéticos, existem segmentos de mercado altamente prometedores, com procura crescente e preços aliciantes.

Entendemos que esta é uma das vias por onde enveredar no sentido de promover o desenvolvimento da agricultura e do mundo rural. No entanto, torna-se necessária a implementação de uma política de qualidade com repercussões a três níveis:

- produção
- transformação
- comercialização e marketing.

Nas regiões que dispõem de potencialidades na produção de bens de qualidade, alguns ainda pouco valorizados, outros em risco de extinção (raças autóctones de carne bovina), é necessário promover uma política de apoio ao desenvolvimento dessas produções que passe pelo reforço das características específicas dos produtos, pelo melhoramento das técnicas de fabrico e pela introdução de meios de controlo de qualidade que garantam ao potencial consumidor a autenticidade do produto.

"Esta vontade de proteger produtos agrícolas e alimentares, identificáveis pela sua proveniência geográfica, o seu modo de produção e as suas qualidades específicas, levou ao aparecimento de marcas de qualidade ou denominações de origem controlada. Embora com desigual difusão, estas práticas desenvolveram-se a contento tanto dos produtores, que obtêm preços mais elevados em contrapartida de um real esforço qualitativo, como dos consumidores, que dispõem de produtos de alto nível com garantias quanto ao método de fabrico e origem" (COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, 1988).

Outro dos vectores de orientação desta política de qualidade, recai na transformação dos produtos segundo técnicas apropriadas que não desvirtuem as suas qualidades intrínsecas.

A integração da produção na fileira agro-alimentar permitirá criar as sinergias necessárias ao aumento do VAB regional, à diversificação da base produtiva local e à promoção do emprego em meio rural.

A importância e o interesse com que a Comunidade Europeia encara este tema são ilustrados pelo facto das iniciativas comunitárias de apoio ao mundo rural, como por exemplo o programa LEADER, fomentarem

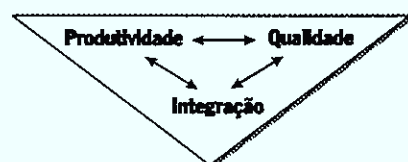
a "valorização, transformação e comercialização de produtos locais".

Por último, importa proceder à divulgação do produto e à criação de uma imagem de marca nos mercados interno e externo.

Apesar de já existir uma directiva comunitária referente à rotulagem (J.O. 158 de 26/6/1979), ela terá de ser actualizada face à regulamentação das denominações de origem controlada, de modo a não permitir utilizações abusivas das mesmas.

Uma estratégia comercial agressiva, englobando a participação em feiras especializadas, a celebração de contratos com grandes superfícies, centrais de compras e redes de distribuição internacionais é indispensável ao sucesso da política de fomento da qualidade.

Concluindo, perante as novas condições de mercado, parece-nos que o aumento de rendimento das explorações agrícolas portuguesas passará, forçosamente, pelo reforço do triângulo:



É, pois, necessário investir na modernização/reestruturação das explorações, fomentando a criação de uma estrutura agro-alimentar de base regional, com capacidade de orientar a produção para actividades adequadas às nossas condições agro-ambientais, acompanhar as tendências do consumo, nomeadamente em relação aos produtos de qualidade, reduzir as ineficiências comerciais e criar uma imagem de marca que possibilite a entrada nos mercados internacionais.

Bibliografia

- Avillez, F. (1993), A nova PAC e a Transformação Da Agricultura Portuguesa. I Congresso Nacional de Economistas Agrícolas, Lisboa.
- Comissão das Comunidades Europeias (1988), O Futuro do Mundo Rural, Comunicação da Comissão ao Conselho, Luxemburgo.
- Comissão das Comunidades Europeias, (1993), O Nosso Futuro Agrícola, Luxemburgo.
- Covas, A. (1993), A Agricultura Portuguesa Para os Anos Noventa - Problemas e Perspectivas, in *Economia e Sociologia*, 55: 23-38.

* Eng. Agrónoma, Prof. Adjunta da ESACB.